Projeto Lei Legislativo nº 10784/2023

INSTITUI O PROGRAMA PARAOLIMPÍADA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N

INSTITUI O PROGRAMA PARAOLIMPÍADA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Grande, MS.
Aprova:

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Paraolimpíada Municipal no município de Campo Grande/MS.

Art.2° A coordenação, organização e escolha das modalidades esportivas que farão parte da Paraolimpíada Municipal ficará sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Esporte - FUNESP.

Parágrafo Único. Poderão participar da Paraolimpíada os deficientes físicos, mentais, visuais e auditivos, bem como os paraplégicos que não possam participar das modalidades esportivas convencionais.

Art.3° A participação dos interessados far-se-á obrigatoriamente, mediante comprovação de aptidão para tais práticas, que deverá ser apresentado no ato da inscrição, sob a responsabilidade das associações e ou entidades.

Art.4° A Paraolimpíada Municipal será disputada em dependências da própria municipalidade e/ou de entidades que forem parceiras em sua realização.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, objetivando angariar recursos para custear eventuais premiações aos competidores, caso não haja verba orçamentária para tal.

Art. 5º A Paraolimpíada Municipal de que trata a presente Lei deverá abranger modalidades esportivas individuais e coletivas, não sendo necessário que os interessados em participar das disputas sejam vinculados a alguma entidade ou clube esportivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2022.

DR. VICTOR ROCHA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O esporte é um fenômeno social praticado por pessoas de diferentes classes e idades, sendo assim constatado em todo o mundo. Seu conceito sofreu transformações ao longo dos últimos anos, deixando de ser visto apenas como um simples lazer ou competição. Através do esporte que também é visto como uma atividade econômica obtém-se benefícios em diversos segmentos da vida, como, por exemplo, no aspecto biológico, psicológico e social da saúde (ALVES, J. A. B.; PIERANTI 0. P., 2007).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento fundamental para a manutenção da harmonia social desde 1948, estabelece, em um de seus mais nobres artigos, que todos devem viver com dignidade e direitos. Contudo, lamentavelmente, milhares de cidadãos não praticam a vivência desse documento, em especial, quando se analisa os desafios dos atletas paraolímpicos no Brasil. Nessa perspectiva, é pertinente reconhecer a falta de investimentos e a exclusão social como significativas questões relacionadas a esse contexto.

Na esfera psicológica da saúde também se nota a importância da prática de exercícios físicos e esportes. Vários são os trabalhos que relatam ganhos na capacidade de raciocínio e na função cognitiva com a realização freqüente de atividade física e exercícios. O exercício físico, e conseqüentemente o esporte, melhora e protege a função cerebral, sugerindo que indivíduos fisicamente ativos apresentem menos riscos de serem acometidos por desordens mentais em relação aos sedentários. (ANTUNES et al., 2006). Além disso, essa prática resulta na prevenção ou melhora no quadro de doenças psicológicas, como é o caso da depressão (CIOLAC, E. G.; GUIMARÃES, G. V., 2004). Exercícios intermitentes podem provocar uma possível sensação de alívio psicológico devido ao descanso em cada intervalo (OLIVEIRA et al., 2010).

De início, convém ressaltar a carência de investimentos como um dos principais obstáculos enfrentados pelos esportistas paraolímpicos do país. Isso porque, sem patrocínios e/ou auxílios, os atletas encontram-se vulneráveis ao praticar seus esportes.
Essa conjuntura é abordada pelo atleta paraolímpico de Badminton, Francielton, em entrevista ao jornal Globo, onde denuncia a dificuldade em manter bons resultados nos campeonatos enquanto, diferente de outros atletas, precisa se preocupar com o custeamento de suas atividades. Logo, torna-se indispensável repensar e reverter essa preocupante conjuntura para que os atletas pratiquem seus esportes com dignidade.

Outrossim, o movimento Paraolímpico vem conquistando a atenção e o respeito de milhões de pessoas em todo o mundo. Palavras como superação, atitude, garra, força, esperança, confiança, fé e principalmente perseverança fizeram com que os Jogos Paraolímpicos transformassem no segundo maior evento do mundo e, o excelente desempenho conseguido pelos atletas brasileiros foi responsável pelo surgimento de verdadeiros heróis nacionais, como por exemplo, o nadador Clodoaldo Silva, ganhador de seis medalhas de ouro e uma de prata em Atenas, 2004.

Ao longo da história, diversos atletas com deficiência física participaram de edições dos Jogos

Olímpicos, obtendo excelentes resultados,contudo se faz necessário avançar no âmbito Municipal dando atenção e valorizando cada vez mais.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

DR. VICTOR ROCHA
Vereador

VEREADOR DR. VICTOR ROCHA
-

Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2022.

VEREADOR DR. VICTOR ROCHA
-